



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
Assessoria Jurídica

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. IL - 003/2014 - SEGEF/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2015.09.011717

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. IL - 003/2014 - SEGEF/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S.A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF, órgão da Administração Direta do Município de Ananindeua, situada na Rua Claudio Saunders, nº. 1590 (antiga estrada do Maguari), Ananindeua PA, neste ato representada por seu Secretário VICTOR ORENGEL DIAS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 526.602.732-00, nomeado através de ato administrativo competente, e, a empresa GOVERNANÇABRASIL S.A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua Ricardo Paulino Maes, nº. 585, salas 12e 13, CEP: 88.320-000, Centro, Ilhota - SC, neste ato representada por seu Diretor Sr. TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob nº 039.279.542-68, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fulcro no art. 57, IV da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. IL - 003/2014 - SEGEF/PMA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. IL - 003/2014 - SEGEF/PMA será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 20/10/2015 e fim em 19/10/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 Sec. Mun. De Gestão Fazendária
Unidade: 01 Sec. Mun. De Gestão Fazendária
Funcional Programática: 0412200192036 Gestão da Administração Fazendária
Natureza de Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica
Sub-Elemento: 33903911 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE
Fonte: 10100 - Recursos Ordinários do Tesouro
Valor Reservado: R\$ 120.000,00
Valor Próximo Exercício: R\$ 600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no presente CONTRATO não alteradas por este Termo Aditivo.

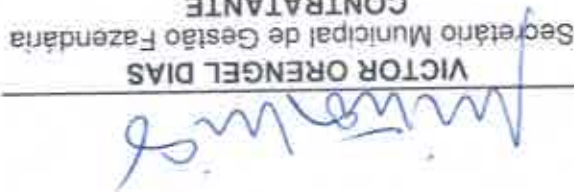
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município de Ananindeua, em forma de extrato, será de responsabilidade da SEGEF, devendo ocorrer no prazo legal, contado a partir da data de sua assinatura.

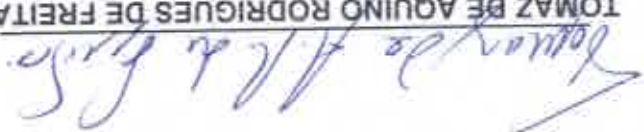
CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, assinam os participantes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para um único efeito.

Ananindeua/PA, 20 de outubro de 2015.


VICTOR ORENGEL DIAS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

CONTRATANTE


TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES DE FREITAS
GOVERNANÇABRASIL S.A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

CPF (MF) nº: _____

2) Nome: _____

CPF (MF) nº: _____